

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2023

PARTES CONTRATANTES:

1.1 CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ-MF sob o n° 05.018.916/0001-92, estabelecido nesta cidade, na Trav. Magno de Araújo, n°424- Telégrafo, neste ato representado pela Procuradora-Geral, **Dra. ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA- CPF-MF n°099.168.732-91.**

1.2 CONTRATADA: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 57.142.978/0001-05, estabelecida na cidade de Poá- SP, na Rua Marina La Regina n° 227, 3º andar- salas 11 a 15, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos, pelo Sr. **WALTER FERREIRA DA SILVA JÚNIOR - CPF-MF n° 272.434.428-62.**

Por este instrumento, as partes acima identificadas celebram o 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 012/2023, pactuado em 09.11.2023, com base no art. 65, I, alínea “b”, §1º da Lei n°8.666/93, conforme as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente se outorgam e obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Este 1º Termo Aditivo tem como objeto a aquisição de mais 15 (quinze) Licenças Office 365 Enterprise com EMS E3 (Solução Office Enterprise), correspondente a 25% da quantidade inicialmente contratada, conforme justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo n° 5975/2024, a seguir especificados:

Quantidade de licenças atuais	60
Valor do contrato atual (36 meses)	R\$ 269.676,00
Valor anual do contrato (12 meses)	R\$ 89.892,00
Valor mensal do contrato	R\$ 7.491,00
Valor individual mensal da licença	R\$ 124,85
Quantidade de Licenças adicionais	15
Valor mensal das licenças adicionais	R\$ 1.872,75
Valor individual das licenças adicionais	R\$ 124,85
Novo valor anual do contrato (12 meses)	R\$ 112.365,00
Novo valor mensal do contrato (1º T.A.)	R\$ 9.363,75

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica estabelecido que a partir da assinatura deste instrumento, o quantitativo de licenças fixado na cláusula segunda do contrato primitivo passa a ser de 75 (setenta e cinco) licenças Office 365 Enterprise com EMS E3.

CLÁUSULA TERCEIRA: O quantitativo de licenças objeto deste aditivo acrescerá anualmente ao contrato R\$22.473,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais), que corresponde a 25% do valor inicialmente contratado, passando o valor anual de R\$89.892,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais) para R\$112.365,00 (cento e doze mil, trezentos e sessenta e cinco reais), e o valor mensal de R\$7.491,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e um reais) para R\$9.363,75 (nove mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 012/2023 que não tenham sido expressamente modificadas por este Termo Aditivo, do qual passa a ser parte dele integrante e indissociável.

CLÁUSULA QUINTA: As partes e testemunhas reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e suas cláusulas e condições, nos termos do art. 219 do Código Civil e assinado por meio de certificados digitais emitidos por certificadora autorizada pelo ICP- Brasil, ficando certo que a assinatura neste formato é suficiente para a vinculação das partes e assunção das obrigações estabelecidas neste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, para os devidos fins e efeitos de direito.

Belém/PA,

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-MPCM/PA
CNPJ nº 05.018.916/0001-92

BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA,
CNPJ nº 57.142.978/0001-05

TESTEMUNHAS:

01. Kelvin Richard do Nascimento / CPF 462.181.638-14

02.